AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS - ARP, pessoa jurídica de direito público em regime administrativo especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/0001-89, e inscrição municipal nº 2.402.971, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º andar, CEP 77.020-012, Palmas/TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

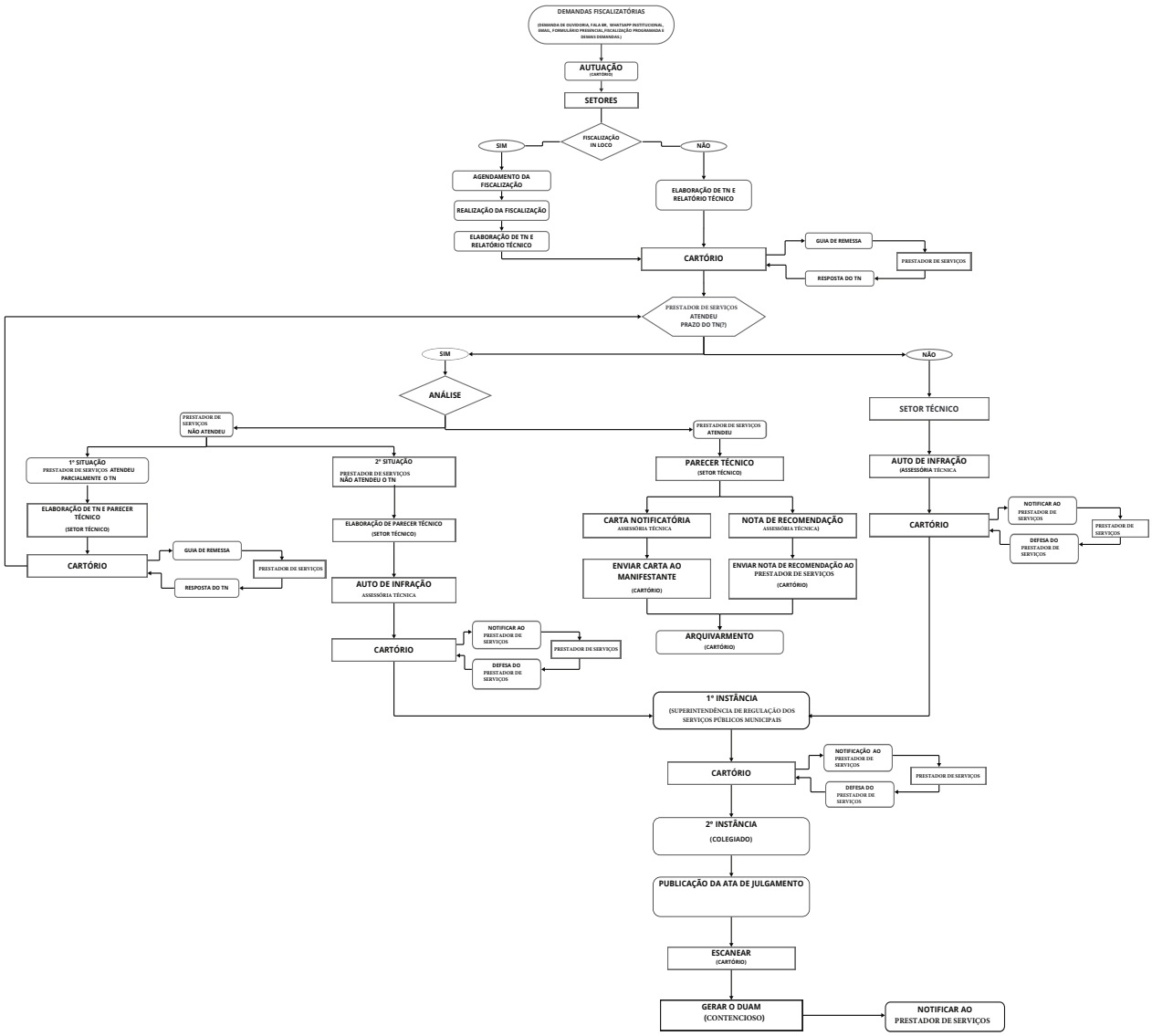
3. DESCRIÇÃO DOS FATOS

4. DISPOSITIVO LEGAL, REGULAMENTAR OU CONTRATUAL INCIDENTE

5. DETERMINAÇÃO E PRAZO PARA ATENDIMENTO

NOME
Cargo | Matrícula xxxxxxxx
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

ANEXO II - FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS



(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP Nº 3.733, de 13 de junho de 2025, páginas 19-25, com incorreção no original.

COLEGIADO DA ARP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO - ARP, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, reuniram-se o Presidente da ARP, Sr. Marcelo Walace de Lima, a Secretária Executiva, Sra. Fabiula Machado Ianowich, a Superintendente de Defesa do Consumidor (PROCON), Sra. Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa, a Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais, Sra. Ingridy Labre de Oliveira Barros, a Gerente de Administração e Finanças, Sra. Sônia Maria da Silva dos Santos, e a Chefe de Gabinete, Sra. Diene Helen F. Maia Cardoso, bem como Ana Clara Oliveira Nery Figueiredo (Secretária da Presidência) que neste momento passa a secretariar a presente reunião.
Inicialmente foi lida a ordem do dia:
1 - Foi trazida inicialmente pela Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais, Sra. Ingridy Labre de Oliveira Barros, a nova Minuta de Resolução XX dos Contêineres que trata da regulamentação do uso de contêineres públicos para coleta de resíduos sólidos

domiciliares no município de Palmas. A Resolução estabelece as condições, responsabilidades e regras técnicas para instalação, utilização e monitoramento dos contêineres utilizados na coleta pública de lixo domiciliar e resíduos similares. Durante a reunião foi discutida e analisada as modificações apresentadas, reconhecendo maior precisão técnica, segurança operacional e clareza normativa na nova Minuta de Resolução, e por fim, foi aprovado o texto apresentado por unanimidade do Colegiado, devendo a mesma seguir para a sua efetiva publicação.
2 - Ainda pela Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais, Sra. Ingridy Labre de Oliveira Barros, foi apresentada a Nota Técnica Nº 001/2025/DISERV/SUPSERF/ARP, que trata sobre os procedimentos a serem adotados para monitoramento das metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e indicadores, do monitoramento das metas dispostas no contrato de concessão nº 385/99 e no Plano Municipal de Abastecimento de água e Esgotamento sanitário (PMAE) de Palmas/TO, em atendimento às Normas Regulamentadoras nº 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), sendo que após a analise de todo o documento e o detalhamento das informações foi aprovada a nota técnica pelo Colegiado por unanimidade, devendo a mesma seguir para a sua efetiva publicação.
Encerramento: Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Ana Clara Oliveira Nery Figueiredo, lavrei a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP N° 096, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o total de cadastros nas Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, bem como sobre os habilitados a participar do Processo Eleitoral Suplementar do CMPC para a Gestão 2025-2027, na condição de candidatos e eleitores, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025; Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto nº 1445 de 24 de agosto de 2017 e conforme a PORTARIA/GABPRES/FCP N° 092, de 18 de novembro de 2025, PORTARIA/GABPRES/FCP N° 094, de 26 de novembro de 2025 e conforme a PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 077/2025, de 29 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os inscritos, cadastrados e recadastrados, nas Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, conforme portarias supracitadas.

I - Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES
b) CYNTHIA DE NAZARÉ VAZ SALBE
c) VONE PETSON PEREIRA BRANQUINHO
d) BRUNA COSTA NUNES
e) SARA GOMES DE ALMEIDA
f) GECIEL TAVARES DE SOUSA
g) FELIPE TORRES NERI
h) ANGÉLICA LIMA MENDONÇA
i) PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO
j) ANDRÉ BERNARDO DE SOUSA
k) LUCIVANIA BRITO DE ABREU
l) ELPIDIO DE PAULA NETO
m) MAYARA DE SOUSA SILVA

II - Câmara Setorial de Artesanato:

a) MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA
b) DORACY PACINI LEAL MUNIZ
c) ELIZANE RAMALHO PEREIRA
d) ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
e) QUÉTLEN LIMA DE ALMEIDA

III - Câmara Setorial de Audiovisual:

a) LAYNARA RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA
b) FLAVIO FEITOSA ALVES CARVALHO
c) FELIPE SOUZA FREITAS
d) GABRIEL DIAS DE SOUZA

IV - Câmara Setorial de Circo:

a) DARLAN SOARES

V - Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira:

a) WINTER DELMONDES DE SIQUEIRA ALENCAR
b) MARCELO PORTO ALENCAR
c) WILSON MOREIRA MOURÃO
d) VILMAR ALVES MEDRADO

VI - Câmara Setorial de Culturas Populares e Tradicionais:

a) ANA PAULA DINIZ GALINDO MAMEDE
b) WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
c) PHILIPE RAMOS PEDROSA
d) LARISSY SARAIVA GOMES BORGES
e) LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA
f) CARLOS VINNICIUS DA SILVA PEDREIRO
g) JÉSSICA CAVALCANTE COSTA
h) RAYRTON JONH DE SOUZA BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA
i) ILDA MARIA CAMPELO COSTA
j) JAQUELINE VIEIRA MORAES
k) HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE
l) HILANA MAIARA BARBOSA SILVA
m) FRANCIELLY SILVA TEODORO
n) SUIÁ OMIM ARRUDA DE CASTRO CHAVES
o) KAIO COSTA E SILVA
p) AMANDA DA SILVA RODRIGUES CUNHA
q) ANDRÉ DEMARCHI
r) THAFNES FERNANDES CUNHA
s) ARILDO MONARI JUNIOR
t) DANILO CARLOS DA COSTA
u) KAIO COSTA E SILVA
v) SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA CRUZ
w) WILLIAM VIEIRA DE OLIVEIRA

VII - Câmara Setorial de Dança:

a) RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA

VIII - Câmara Setorial de Design e Moda:

a) MARIA GABRIELLA PAES AGOSTINI
b) KELLY DA COSTA LUZ
c) MARINEZ OLIVEIRA SANTANA
d) KARIN THATIANA DIAS
e) GEOVANA FREITAS MOREIRA

IX - Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

a) GUTEMBERG RAPÔSO DA SILVA FERREIRA
b) CLÁUDIO RIBEIRO MACAGI
c) GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA
d) NEILON WILLIAN DE FREITAS
e) DENYZIA DA SILVA BRITO
f) CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
g) JUNIA CRISTINE GOMES
h) FELIPE SOUZA MILHOMEM

X - Câmara Setorial de Música

a) RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO IBIAPINA
b) KETHELLY SALGADO FONTES
c) RENATE STEPHANES SOBOLL
d) RODRIGO FERNANDES MARTINS
e) WESLEY JOSÉ DE SOUZA
f) DERISVAN BEZERRA DA SILVA
g) ADRIANO DOS SANTOS LIMA
h) SUZANNA CRISTINA DIAS ALVES
i) MESTRE WERTEMBERG NUNES
j) FREDERICO GARIBALDE MATEUS
k) LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA
l) ANTONIA ZILMA SILVA MOREÍA

XI - Câmara Setorial de Patrimônio Cultural

a) LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
b) MARCELO LOPES JUSTINO
c) FÁBIO OLIVEIRA SANTOS
d) THAIZ FERREIRA DOS SANTOS
e) ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO
f) GISIANE ALVES DE ALMEIDA